



BURITICUPU-MA  
Proc. 2918003 /2021  
Fls. 200  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 27 de janeiro de 2022.


**Pedro Franklin de Viterbo**  
Portaria: 004/2022  
Pregoeiro

*[Handwritten Signature]*  
Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2911001 /2021  
Fls. 201  
Rub. 

Processo Administrativo nº 2911001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual de materiais tais como avisos de licitações, editais, avisos de resultados, homologações, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outros congêneres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

**Documentos de Habilitação:**

**H R PEREIRA SOLUCAO**  
**INDUSTRIAL**  
**CNPJ: 22.748.812/0001-52**

BURITICUPU - MA, em 27 de janeiro de 2022.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

RUBRICUPU-MA  
Proc. 2431001 /2P21  
Fls. 202  
Rub. [assinatura]

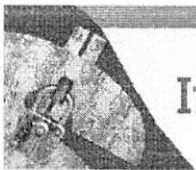
**Certifico que nesta data (19/01/2022 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.748.812/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E7.F352.1869.4058 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Assinaturas manuscritas]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

RUBRICUPU:MA  
Proc. 2931091 /2021  
Fls. 203  
Rub. [assinatura]

**Certifico que nesta data (19/01/2022 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.891.893-40.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E7.F47C.A1C0.0356 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



BURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 204  
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **22.748.812/0001-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:20 do dia 19/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LAC7190122082520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU, MA  
Proc. 2018001 /2021  
Fls. 205  
Rub. 111

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HELVYS RAMALHO PEREIRA**

CPF/CNPJ: **608.891.893-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:27:07 do dia 19/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QI3K190122082707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 60889189340

CPF / CNPJ: 60889189340

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 19/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 1811001-MA  
Fls. 206  
Rub. 11  
2021

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 22.748.812/0001-52

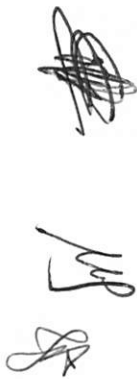
CPF / CNPJ: 22.748.812/0001-52

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2022 08:00:12

Data da última atualização: 19/01/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Proc. BUAT/ICUPU-MA  
FIS. 2021  
Rub. 2021





BURITICUPU-MA  
Proc. 2081001/2021  
Fls. 208  
Rub.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.748.812/0001-52  
Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Atividade Econômica Principal:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço:

AVENIDA MARAVILHA, 127 - VIVENDAS DO POSI - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2022 17:58

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 2933003 /2021  
Fls. 209  
Rub.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2022 09:06:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**  
CNPJ: **22.748.812/0001-52**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

~~MP~~ MP

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

Pelo presente instrumento de alteração de empresário individual, HELVYS RAMALHO PEREIRA, brasileiro, empresário, nascido em 28 de abril 1994, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, casado, comunhão parcial de bens inscrito no CPF nº 608.891.893-40, portador da RG 0428701320117 SESP/MA, residente e domiciliado na Av. Maravilha, 127, Vivendas do potosi, CEP 65.800-000, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, titular da empresa “**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**”, Empresa Individual, com sede e domicílio na Avenida Maravilha, 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000 na cidade Balsas estado do Maranhão, conforme ato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21102063220, em sessão do dia 18 de junho de 2015 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 22.748.812/0001-52, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

Que era 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 47.51201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54701 Comércio varejista de móveis; 95.29105 Reparação de artigos do mobiliário; 47.63601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 95.11800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Passa a ser 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 – Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

### CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL “H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL” CNPJ: 22.748.812/0001-52

### Cláusula Primeira – DO NOME

A Empresa Individual girara com nome empresarial “**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**”.

### Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCILA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

## ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

### Cláusula Terceira – DA SEDE

Avenida Maravilha, nº 127, Vivendas do Potosi, CEP 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão.

### Cláusula Quarta – DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto social: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 1812-1/00 - Impressão de material de segurança; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem; 8219-9/01 - Fotocópias; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Balsas, MA 10 da fevereiro de 2021.

---

Helvys Ramalho Pereira





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 12:06 SOB N° 20210215771.  
PROTOCOLO: 210215771 DE 11/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100967033. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI804745501



*Helvys Ramalho Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042870132011-7

DATA DE EXPEDICAO 02/04/2019

NOME HELVYS RAMALHO PEREIRA

FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA E MARIA REGINA RAMALHO PEREIRA

NATURALIDADE BALSAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 28/04/1994

DOC ORIGEM CASAM. N.0002640 FLS.182 LIV.00020

CPF 608891893-40  
SAO LUIS-MA  
P-007

*Lucio Flauzino Macarte*  
LUCIO FLAUZINO MACARTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

*[Handwritten scribble]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

Proc. 2019001-MA  
Fls. 074  
Rub. *[Signature]*  
BUNTIQUU-MA  
12/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.748.812/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2015
NOME EMPRESARIAL H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LIBERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MARAVILHA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO VIVENDAS DO POSI	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HELVYSRAMALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8136-3465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 16:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BURITICUPU-MA  
Proc. 2981091 /2021  
Fls. 216  
Rub. W

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	22.748.812/0001-52
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Instituto de Fisco

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**
**IDENTIFICAÇÃO**
**CGC:** 22.748.812/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.469052-1

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL ✓

**ENDEREÇO**
**Logradouro:** AVE MARAVILHA

**Número:** 127 **Complemento:**
**Bairro:** VIVENDAS DO POSI

**Município:** BALSAS **UF:** MA

**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35419446

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
**CNAE Principal:** 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO ✓

**Data desta Situação Cadastral:** 06/05/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/04/2010 - (4652400), 01/07/2010 - (1813099-5829800), 01/10/2010 - partir de (1812100-5819100-1813001), 01/12/2010 - (6190699), 22/05/2019 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/01/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL			Protocolo: MAC2101625796	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE: 21102063220	CNPJ: 22748812000152	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		Último Arquivamento Data: 22/02/2021
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20151002380	26/05/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/12/2021, às 11:23:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YDUKXAG4.

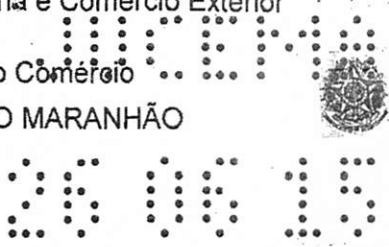


MAC2101625796

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

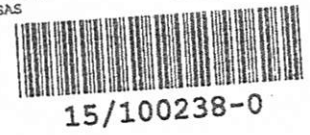
*[Handwritten signatures and initials]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



BURITICUPU-MA  
Proc. 2933001/2021  
Fls. 2/4  
Rub. MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
BALSAS



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL estabelecido na RUA 13 nº 127, , AÇUCENA, CEP: 65.800-000, BALSAS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ATO  
#@20151002380@#

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BALSAS, 18 de Junho de 2015

Assinatura : Helvys Ramalho Pereira

Nome do Empresário : HELVYS RAMALHO PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/06/15  
  
Kellyanne de Sousa Santos  
Julgador Singular do Registro Mercantil / Balsas  
Mat. 28472

Etiqueta de Registro  
  
  
  
MA1201505116528

BURITICUPU-MA  
Proc. 1911001 / 2021  
Fls. 220  
Rub. *[Handwritten Signature]*

*[Large stylized graphic or stamp consisting of dots]*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob N° 20151002380  
Protocolo : 151002380 de 26/06/2015 NIRE: 21102063220  
**H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL**  
Chancela : C01D3BEDEB4AC0288588E7BA10AC75EB554A8CA9

São Luís, 26/06/2015  
*[Handwritten Signature]*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 2911091/2021  
Fls. 22  
Rub. MP



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101625782
NIRE 21102063220 CNPJ 22.748.812/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARAVILHA, Nº 127, xxxxx, VIVENDAS DO POSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210255757	22/02/2021	BALANCO
002	20210215771	11/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210215771	11/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180249649	12/03/2018	BALANCO
223	20170492753	23/03/2017	BALANCO
002	20170023346	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20151002380	26/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102063220	26/06/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 11:23:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGIH9SEM.



MAC2101625782

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL			Protocolo: MAC2101625753
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102063220	CNPJ 22.748.812/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/06/2015	Início de Atividade 18/06/2015
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARAVILHA, Nº 127, VIVENDAS DO POSI-Balsas/MA- CEP65800-000			
<b>Objeto</b> IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS(DIPLOMAS, CARTAO DE VISITA, CARDAPIOS, CONVITES E SEMELHANTES, DIARIO DE CLASSE) EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO DE CADASTROS. LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE( INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACAO, CHIPS, MANUTENCAO DE REDE DE CIRCUITO DE DADOS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
<b>Capital</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 22/02/2021	<b>Número</b> 20210255757	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: HELVYS RAMALHO PEREIRA</b>			
<b>Identidade:</b> 0428701320117		<b>CPF:</b> 608.891.893-40	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2021, às 11:18:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKC5NCEX.



MAC2101625753

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU-MA  
Proc. 1911001/2021  
Fls. 223  
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**  
CNPJ: **22.748.812/0001-52** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:39:06 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **4264.12FD.2819.79BF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar Imprimir

BURITICUPU-MA  
Proc. 2931001 /2021  
Fls. 224  
Rub. UA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.748.812/0001-52 ✓  
**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
**Endereço:** RUA 13 127 / ACUCENA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

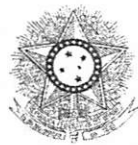
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2022 a 18/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022012010105739943281

Informação obtida em 20/01/2022 10:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 225  
Rub.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.748.812/0001-52 ✓  
Certidão nº: 31340989/2021  
Expedição: 04/10/2021, às 14:39:04  
Validade: 01/04/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.748.812/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BURITICUPU, MA  
Proc. 2413001/2021  
Fls. 226  
Rub.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL (DISTRIBUIDORA LIBERAL)

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52 ✓

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 26/01/2022, às 19h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** ✓ débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4U0oS9J. ✓
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



RUBRICAPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 227  
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217597/21

Data da

29/09/2021 16:08:06

Inscrição Estadual: 124690521

CPF/CNPJ: 22748812000152 ✓

Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ✓

Endereço: AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000 - VIVENDAS DO POSI

Telefone: (99)35419446

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022. ✓**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/10/2021 14:35:42



BURITICUPU-MA  
Proc. 2411001/2021  
Fls. 228  
Rub.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069865/21

Data da

29/09/2021 16:08:57

Inscrição Estadual: 124690521

CPF/CNPJ: 22748812000152 ✓

Razão Social: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ✓

Endereço: AVE MARAVILHA, 127 CEP: 65800000 - VIVENDAS DO POSI

Telefone: (99)35419446

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/10/2021 14:36:48



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001012972021

**Data de expedição:** 01/10/2021 08:36:57

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52 ✓

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** Avenida MARAVILHA  
**Número:** 127

**Bairro:** VIVENDAS DO  
POTOSI

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
26/06/2015

**Código de validação:** 6535A68496526932B3568921FEB55C06

**Data de validade da certidão:** 30/12/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 0938001/2021  
Fls. 229  
Rub.





BURITICUPU-MA  
Proc. 2931001 /2021  
Fls. 230  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001012982021

**Data de expedição:** 01/10/2021 08:44:56

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL** que possui o CNPJ **22.748.812/0001-52** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 22.748.812/0001-52

**Razão Social:** H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

**Endereço:** Avenida MARAVILHA

**Número:** 127

**Bairro:** VIVENDAS DO

POTOSI

**Município:** BALSAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

26/06/2015

**Código de validação:** 8BFA6063DB7E3E69796FA1D8FCB381BB

**Data de validade da certidão:** 30/12/2021 /

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

*[Handwritten Signatures]*

RUBITICUPU-MA  
Proc. 2913001/2021  
Fis. 232  
Rub. JP

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
Cidade: BALSAS - MA  
NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
Fone: (099)8136-3465  
CEP: 65.800-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00004 Livro: 00001

**ATIVO 31/12/2020**

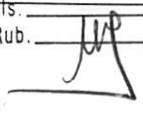
**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>ATIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>85.922,31</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAIXA</b>	<b>85.922,31</b>
Caixa	85.922,31

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



BURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fis. 232  
Rub. 

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
Cidade: BALSAS - MA  
NIRE: 21102063220

Emp.: 34 / Estab.: 1  
Fone: (099)8136-3465  
CEP: 65.800-000  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00005 Livro: 00001

**PASSIVO 31/12/2020**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PASSIVO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.922,31</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>80.000,00</b>
Capital Subscrito	80.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>5.922,31</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.922,31</b>
Lucros Acumulados	2.520,05
Resultado do Exercício - Período do Balanço	3.402,26

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 NIRE: 21102063220

RUBRICUPU-MA  
 Proc. 2411091 /2021  
 Fls. 233  
 Rub. MA

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136-3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 26/06/2015

Folha: 00006 Livro: 00001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Contas Contábeis	Valor
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.135,60</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>6.135,60</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO</b>	<b>6.135,60</b>
Venda de mercadorias	6.135,60
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.135,60</b>
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>6.135,60</b>
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(3.615,55)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(3.615,55)</b>
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)</b>	<b>(3.615,55)</b>
Outras Despesas - (Administrativas)	(3.615,55)
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>2.520,05</b>
<b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.520,05</b>

ADMINISTRADOR: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
 RG: 0428701320117/SESPMA  
 CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
 CPF: 504.927.303-00  
 CRC: MA00914208 MA  
 RG: 411405950/SSPMA



BURITICUPU-MA  
Proc. 2021001 /2021  
Fls. 234  
Rub. [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

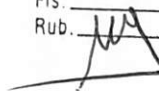
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 14:17 SOB Nº 20210255757.  
PROTOCOLO: 210255757 DE 19/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101178415. CNPJ DA SEDE: 22748812000152.  
NIRE: 21102063220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

FORTAL CONTABILIDADE  
G. F. DE M. NETO CONTABILIDADE – ME  
CNPJ: 00.642.567/0001-61  
Av. contorno, 1527, açucena

---

BURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 235  
Rub. 

## ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Calculou-se o ILG (Índice de Liquidez Geral) da empresa **H. R. PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL – ME**, inscrita no CNPJ 22.748.812/0001-52, relacionando o seu Ativo Total com a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Não Circulante. Evidenciou-se o índice de **42,30**. Onde, a interpretação do índice entende-se que a empresa dispõe de R\$ 42,20 (quarenta e dois e vinte) para pagar uma dívida de R\$ 1,00 (um real). A empresa apresenta uma situação de liquidez excelente.

GERALDO FORTALEZA DE  
MIRANDA NETO:50492730300

Assinado de forma digital por GERALDO  
FORTALEZA DE MIRANDA NETO.50492730300  
Dados: 2021.03.19 09:13:07 -03'00'

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 4 (quatro ) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 4 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME

End. . . . .: Avenida AVENIDA MARAVILHA, 127

- Complemento.....:
- Bairro/Cep. . . . .: VIVENDAS DO POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 22.748.812/0001-52

Inscrição Estadual. ....: 124690521

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21102063220

Data do Registro.....: 26/06/2015

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2020

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2020

EMPRESARIO: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA



## LIVRO DIÁRIO

Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00002 Livro: 00004

BURITICUPU-MA  
 Proc. 2911009/2021  
 Fls. 234  
 Rub. JM

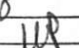
Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136-3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA	1.203,02	
0000000005	Caixa	04/01/2020	NFE nr 17887 ser 11 de CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA		1.203,02
TOTALS DO DIA				1.203,02	1.203,02
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME	440,73	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	16/01/2020	NFE nr 103243 ser 1 de MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA - ME		440,73
TOTALS DO DIA				440,73	440,73
TOTALS DO MES				1.643,75	1.643,75
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	407,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	19/05/2020	CF nr 2460 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		407,00
TOTALS DO DIA				407,00	407,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	119,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	28/05/2020	NFE nr 2590 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		119,00
TOTALS DO DIA				119,00	119,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	10,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	29/05/2020	NFE nr 2597 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		10,00
TOTALS DO DIA				10,00	10,00
TOTALS DO MES				556,00	556,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2.999,43	
0000000005	Caixa	09/06/2020	NFE nr 62119 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		2.999,43
TOTALS DO DIA				2.999,43	2.999,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2817 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	188,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2817 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		188,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	81,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	24/06/2020	NFE nr 2824 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		81,00
TOTALS DO DIA				269,00	269,00
TOTALS DO MES				3.268,43	3.268,43
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	98,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	03/07/2020	NFE nr 2906 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		98,00
TOTALS DO DIA				98,00	98,00
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	23,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	10/07/2020	NFE nr 2972 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		23,00
TOTALS DO DIA				23,00	23,00
TOTALS DO MES				121,00	121,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	75,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3160 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		75,00
0000000005	Caixa	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	98,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	05/08/2020	NFE nr 3166 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		98,00
TOTALS DO DIA				173,00	173,00
0000000005	Caixa	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	386,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	08/08/2020	NFE nr 3213 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		386,00
TOTALS DO DIA				386,00	386,00
0000000831	Venda de mercadorias	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva		6.135,60
0000000005	Caixa	13/08/2020	NF nr 776 ser 1 de Ademilson Campos da Silva	6.135,60	
TOTALS DO DIA				6.135,60	6.135,60
0000000005	Caixa	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	375,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/08/2020	NFE nr 3318 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		375,00
TOTALS DO DIA				375,00	375,00
0000000005	Caixa	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	450,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	25/08/2020	NFE nr 3344 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		450,00
TOTALS DO DIA				450,00	450,00
0000000005	Caixa	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	1.836,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	26/08/2020	NFE nr 3355 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		1.836,00
TOTALS DO DIA				1.836,00	1.836,00
TOTALS DO MES				9.355,60	9.355,60
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	3.372,60	
0000000005	Caixa	20/10/2020	NFE nr 66992 ser 10 de DUAS RODAS NORDESTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		3.372,60
TOTALS DO DIA				3.372,60	3.372,60
0000000005	Caixa	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	276,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	22/10/2020	NFE nr 3715 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		276,00
TOTALS DO DIA				276,00	276,00
TOTALS DO MES				3.648,60	3.648,60
NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA					

LIVRO DIÁRIO


Empresa: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME  
 CNPJ: 22.748.812/0001-52 IE: 124690521  
 Endereço: AVENIDA AVENIDA MARAVILHA, 127  
 Bairro: VIVENDAS DO POTOSI  
 Cidade: BALSAS - MA  
 Folha: 00003 Livro: 00004

Emp.: 34 / Estab.: 1  
 Fone: (099)8136 -3465  
 CEP: 65.800-000  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RUBRICADURA  
 Proc. 2911001 /2021  
 Fls. 238  
 Rub. 

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
000000005	Caixa	20/11/2020		250,00	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	20/11/2020	NFE nr 4034 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		250,00
TOTALS DO DIA				250,00	250,00
TOTALS DO MES				250,00	250,00
000000005	Caixa	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	213,50	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	09/12/2020	NFE nr 4232 ser 1 de M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA		213,50
TOTALS DO DIA				213,50	213,50
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 831.1 - Venda de mercadori as [Com Tributação Normal]		6.135,60
000000831	Venda de mercadorias	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado d o Exercício - Período do Balanço	6.135,60	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - ( Administrativas)		5.346,23
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado d o Exercício - Período do Balanço	5.346,23	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta 1417 - Outras Despesas - ( Administrativas)	8.961,78	
0000001417	Outras Despesas - (Administrativas)	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta Passiva 745 - Resultado d o Exercício - Período do Balanço		8.961,78
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados		8.961,78
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço	8.961,78	
000000745	Resultado do Exercício - Período do	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido para conta 742 - Lucros Acumulados	11.481,83	
000000742	Lucros Acumulados	31/12/2020	Saldo ref 01/01/2020 a 31/12/2020 transferido da conta Passiva 745 - Resultado do Exercício - Período do Balanço		11.481,83
TOTALS DO DIA				40.887,22	40.887,22
TOTALS DO MES				41.100,72	41.100,72
TOTALS GERAIS				59.944,10	59.944,10



BURITICUPU-MA  
Proc. 2011001/2021  
Fls. 239  
Rub. 

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00004

LIVRO DIÁRIO NR 4

CONTÉM ESTE LIVRO 4 (quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 4 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL ME

End. . . . .: Avenida AVENIDA MARAVILHA, 127

- Complemento.....:

- Bairro/Cep. . . . .: VIVENDAS DO POTOSI - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 22.748.812/0001-52

Inscrição Estadual. ....: 124690521

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO: 21102063220

Data do Registro.....: 26/06/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2020 à 31/12/2020

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

EMPRESARIO: HELVYS RAMALHO PEREIRA  
RG: 0428701320117/SESPMA  
CPF: 608.891.893-40

CONTADOR: GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO  
CPF: 504.927.303-00  
CRC: MA00914208 MA  
RG: 411405950/SSPMA







BURITICUPU-MA  
Proc. 5931001/2021  
Fls. 240  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:39:45 SOB N°  
20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2413003/2021  
Fls. 241  
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102009773 em 24/03/2021, protocolo 210314486. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL
Número de Registro:	21102063220
CNPJ:	22748812000152
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
50492730300	GERALDO FORTALEZA DE MIRANDA NETO	MA9142
60889189340	HELVYS RAMALHO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:40:22 SOB N° 20210314486.  
PROTOCOLO: 210314486 DE 01/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102009773. NIRE: 21102063220.  
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/03/2021



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

BURITICUPU-MA  
Proc. 2013001/2021  
Fls. 242  
Rub.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL

22.748.812/0001-52 <

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.EIZB.G0CP.FZ33.NIDQ.Y36H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\* /



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 243  
Rub.

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL**, inscrito(a) no CNPJ nº 22.748.812/0001-52

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 7 de dezembro de 2021.

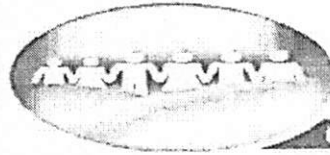


**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### DECLARAÇÃO DE ATESTO:

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executa os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os objetos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
C. N. P. J: 06.080.394/0001-11  
Endereço: Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras – MA.  
Responsável Legal Pelas Informações: Neurivan Pinheiro dos Santos

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Objeto prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.  
Local: Fortaleza dos Nogueiras – MA.

#### CONTRATADO:

Razão Social: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL  
CNPJ: nº 22.748.812/0001-52  
Responsável pela Empresa: Helvys Ramalho Pereira  
CPF: 608.891.893-40

Sem mais para o momento:

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de agosto de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Sec. Mun. de Finanças  
10 de agosto de 2021

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças.  
Decreto 001/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

BURITICUPU-MA  
Proc. 093001 /2021  
Fls. 245  
Rub. [assinatura]

Proc. N° 025/21  
Fls: 276  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.054/2021**

**CONTRATO 149/2021**

**TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE PUBLICIDADE IMPOSTA PELA LEI 8.666/93 E 10.520/2002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(ª) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av Maravilha, nº 127, bairro Vivendas dos Potosi, CEP 65.800-000, Balsas-MA, neste ato representada pelo(a) Srº(ª) Helvys Ramalho Pereira, inscrito(a) no CPF nº 608.891.893-40 e RG 042870132011-7 SSP/MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no Pregão Presencial nº 025/2021-SRP e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato para a prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, conforme Termo de Referência, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

[assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

RUBRICUPU-MA  
Proc. 2433001/2021  
Fls. 246  
Rub. MA

Proc. N.º PP 025/21  
Fls: 277  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

Prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD CM POR COLUNA	MÉDIA	V. TOTAL
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL diário de grande circulação no estado do maranhão - cm x coluna	CM/COL	12.000	RS 12,70	RS 152.400,00

- 1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do Pregão Presencial N° 025/2021 – SRP e seus anexos e a proposta comercial apresentada.
- 1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

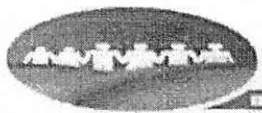
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME, DO ACOMPANHAMENTO, E DA FORMA DE EXECUÇÃO.**

- 2.1 – A prestação será contratada em regime de empreitada por menor preço global.
- 2.2 - Prazo para a prestação dos serviços será imediatamente após a emissão da autorização de Prestação de Serviços.
- 2.4 – As publicações deverão ser feitas a critério da Administração no jornal:
  - a) **JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**
- 2.5 – A empresa contratada deverá publicar, após a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na data estipulada por esta, os Atos Administrativos com os dizeres previamente definidos.
- 2.6 – A empresa Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNAMENTO MUNICIPAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 2933009 /2021  
Fls. 247  
Rub.

Proc. Nº 17.025/21  
Fls: 278  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução prestada, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

2.7 – A Contratada deverá atender prioritariamente pedidos emergenciais da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

2.8 – A empresa Contratada deverá disponibilizar número de telefone, fax, bem como e-mail para a comunicação dos dizeres a serem publicados.

2.9 - A diagramação será definida quando do pedido de publicação.

2.10- Encontrando irregularidades nas publicações a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças fixará prazo a prestadora de serviços, para correção.

2.11- Em caso de irregularidade não sanada pelo prestador de serviços, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

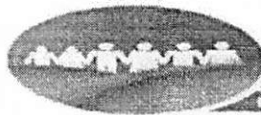
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1 Caberá a CONTRATADA:**

- 3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- 3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- 3.1.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 3.1.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA





Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM EFICIÊNCIA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2913003/2021  
Fls. 248  
Rub.

Proc. Nº 025/21

Fls: 279

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

- 3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.
- 3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.
- 3.1.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte a prestação dos serviços.
- 3.1.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- 3.1.11 Substituir os serviços realizados em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
- 3.1.12 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.13 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 Caberá à CONTRATANTE:

- 4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, os serviços, objeto do contrato;
- 4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

RURITICUPU-MA  
Proc. 2933003/2021  
Fls. 249  
Rub.

Proc. Nº 17 005/21

Fis: 280

Quorça:

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.1.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 4.1.11 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.4 o Fiscal do presente contrato será o(a) Senhor(a) Iramar Ramos Veras. Decreto 019/2021, art. 67 da Lei nº 8.66/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

RUBRICUPU, MA  
Proc. 2431003 /2021  
Fls. 250  
Rub. M

Proc. Nº 77.025/21

Fls: 281

Ruonca: 0

~~ESTADO DO MARANHÃO~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

6.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.4 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.5 O não cumprimento do subitem anterior implicará na suspensão do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

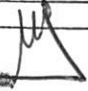
6.6 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.7 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

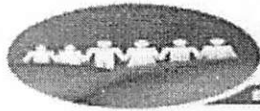
6.8. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), considerando os preços e as quantidades totais dos materiais.

6.9. As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 9911001 /2021  
Fls. 251  
Rub. 

Proc. Nº VP 023/21  
Fls: 282



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM BREVES

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças  
- SEMAPF;  
3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021.

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

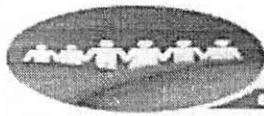
8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

BURITICUPU, MA  
Proc. 2933001 /2021  
Fls. 252  
Rub.

Proc. Nº 17 025/21

Fis: 283

ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

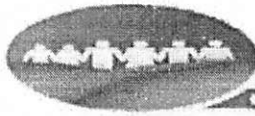
10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras – MA

BURITICUPU-MA  
Proc. nº 2911005 /2021  
Fls. 253  
Rub. WA

Proc. Nº 29 025/21  
Fls: 284  
Rubrica: WA



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

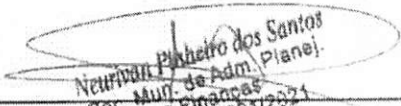
sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

12.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

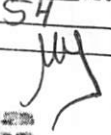
Fortaleza dos Nogueiras- MA, 14 de Junho 2021.

  
Neurivan Pinheiro dos Santos  
Sec. Mun. de Adm. Planej.  
e Finanças  
Decreto nº 001/2021  
Secretário (a) Administração Planejamento e Finanças  
Decreto 001/2021

  
Iramar Ramos Veras  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 019/2021

**Iramar Ramos Veras**  
Gencl. de Contratos e Convênios  
Decreto nº 019/2021

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 2911003 /2021  
Fls. 254  
Rub. 

Proc. Nº 11025/01

Fls. 285



Prefeitura  
**Fortaleza  
dos Nogueiras**  
GOVERNANDO COM CARIÓTIPO

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**



**H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME**

CNPJ nº 22.748.812/0001-52

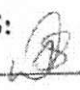
Empresa Contratada

**Helvys Ramalho Pereira**

CPF nº 608.891.893-40

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  CPF: 055.544.083-46

Nome: Gabriel Santos de C. de Lencastre CPF: 608.552.293-22

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



pertinentes à espécie. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 28 de maio de 2021. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PROC. Nº 275-A  
Fls: 275-A

Publicado por: GILMAR MACIEL RIBEIRO  
Código identificador: 7e730f9d1159022a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 047/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SRP.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.054/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 047/2021.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

A Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52, localizada na Av. Maravilha, nº 127, bairro Vivendas do Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD CM POR COLUNA	MEDIA	V TOTAL
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL Diário de grande circulação no estado do Maranhão - cm x coluna	CM/COL	12.000	R\$ 12,70	R\$ 152.400,00

**2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

**EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 22.748.812/0001-52	RAZÃO SOCIAL: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	PAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: h.pereira@ma.gov.br	REPRESENTANTE: PROC. Nº 275-A/2021
RG Nº 04270112011-1-652/MA	CPF Nº 608.891.893-40
TELEFONE:	CELULAR: (91) 9 9331-7221
ENDEREÇO ELETRÔNICO: h.pereira@ma.gov.br	RUB.:

**DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 025/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 025/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

**DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

**DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de Junho de 2021. - Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador  
**H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME** - CNPJ nº 22.748.812/0001-52 - Empresa Contratada - **Helvys Ramalho Pereira** - CPF nº 608.891.893-40 - Representante Legal da Empresa

*(Assinaturas manuscritas)*



**TESTEMUNHAS:**

Proc. 2915001/2021 **PROB. Nº** 2025/21 CPF: 275.8  
Fls. 256 **FOL.** 275.8 CPF: 275.8  
Rub. 275.8

Publicado por: **JACIRA COSTA VASSARINHO NETO**  
Código identificador: **c2b044feda5e493710518ca16e8e76e9**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 042/2021,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.044/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 042/2021.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 92/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** O fornecimento parcelado de Peças destinadas à reposição e manutenção em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de maio de 1993, no âmbito municipal.

**OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º FORNECEDOR REGISTRADO**  
**FORNECEDOR: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, bairro Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	MÉDIA	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	24 340,00	R\$ 1.344,00	
2	AMORTECEDOR TRASERO	UNID	2	24 370,00	R\$ 1.584,00	
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	24 480,00	R\$ 1.152,00	
4	BATERIA 12V 45Ah	UNID	2	24 252,00	R\$ 1.296,00	
5	BATERIA 12V 45Ah	UNID	2	24 252,00	R\$ 1.296,00	
6	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	24 27,00	R\$ 112,00	
7	BUCHA DE MOLLA SUSPENSÃO	UNID	2	24 20,00	R\$ 120,00	
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
9	BUCHA DO TRAVANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
10	BARRA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	24 480,00	R\$ 1.152,00	
11	BARRA DE DIREÇÃO ALTIMATICO	UNID	2	24 300,00	R\$ 1.380,00	
12	CAIXA DE SETA	UNID	2	24 180,00	R\$ 360,00	
13	CONDIÇÃO DE ROLAMENTO	UNID	2	24 150,00	R\$ 360,00	
14	CONDIÇÃO ALTERNADOR	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
15	CONDIÇÃO MOTOR TRASERO	UNID	2	24 115,00	R\$ 460,00	
16	CONDIÇÃO DO CARCAN	UNID	2	24 85,00	R\$ 340,00	
17	CONDIÇÃO DO CARCAN	UNID	2	24 85,00	R\$ 340,00	
18	EMBUCCAMENTO MANGA DE CODO	UNID	2	24 200,00	R\$ 480,00	
19	ESTOPO PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILLO	UNID	2	24 1,20	R\$ 4,80	
20	FILTRO DE AR	UNID	2	24 45,00	R\$ 180,00	
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	24 45,00	R\$ 180,00	
22	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
23	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
24	FILTRO DE PROTEÇÃO	UNID	2	24 3,00	R\$ 12,00	
25	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
26	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
27	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
28	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
29	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
30	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
31	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
32	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
33	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
34	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
35	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
36	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
37	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
38	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
39	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
40	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
41	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
42	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
43	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
44	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
45	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
46	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
47	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
48	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
49	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
50	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
51	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
52	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
53	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
54	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
55	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
56	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
57	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
58	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
59	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
60	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
61	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCA	UNID.	QUANT.	MÉDIA	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	24 340,00	R\$ 1.344,00	
2	AMORTECEDOR TRASERO	UNID	2	24 370,00	R\$ 1.584,00	
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	24 480,00	R\$ 1.152,00	
4	BATERIA 12V 45Ah	UNID	2	24 252,00	R\$ 1.296,00	
5	BATERIA 12V 45Ah	UNID	2	24 252,00	R\$ 1.296,00	
6	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	24 27,00	R\$ 112,00	
7	BUCHA DE MOLLA SUSPENSÃO	UNID	2	24 20,00	R\$ 120,00	
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
9	BUCHA DO TRAVANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
10	BARRA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	24 480,00	R\$ 1.152,00	
11	BARRA DE DIREÇÃO ALTIMATICO	UNID	2	24 300,00	R\$ 1.380,00	
12	CAIXA DE SETA	UNID	2	24 180,00	R\$ 360,00	
13	CONDIÇÃO DE ROLAMENTO	UNID	2	24 150,00	R\$ 360,00	
14	CONDIÇÃO ALTERNADOR	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
15	CONDIÇÃO MOTOR TRASERO	UNID	2	24 115,00	R\$ 460,00	
16	CONDIÇÃO DO CARCAN	UNID	2	24 85,00	R\$ 340,00	
17	CONDIÇÃO DO CARCAN	UNID	2	24 85,00	R\$ 340,00	
18	EMBUCCAMENTO MANGA DE CODO	UNID	2	24 200,00	R\$ 480,00	
19	ESTOPO PARA POLIMENTO E LIMPEZA PACOTE 1 KILLO	UNID	2	24 1,20	R\$ 4,80	
20	FILTRO DE AR	UNID	2	24 45,00	R\$ 180,00	
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	24 45,00	R\$ 180,00	
22	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
23	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	24 25,00	R\$ 120,00	
24	FILTRO DE PROTEÇÃO	UNID	2	24 3,00	R\$ 12,00	
25	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
26	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
27	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
28	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
29	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
30	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
31	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
32	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
33	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
34	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
35	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
36	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
37	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
38	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
39	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
40	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
41	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
42	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
43	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
44	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
45	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
46	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
47	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
48	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
49	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
50	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
51	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
52	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
53	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
54	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
55	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
56	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
57	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
58	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
59	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
60	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	
61	GRANHO DE MOLLA (TRANSEIRO)	UNID	2	24 80,00	R\$ 320,00	

*Handwritten signatures and initials.*

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUARTA - FEIRA, 16 - JUNHO - 2021 39

pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 171.327,45 (Cento e Setenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Fernando Antônio Leite Costa, e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA por Sr. Raimundo José da Silva, CPF nº 011.811.863-31. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município, Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de junho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 001.007/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e T. V. L. CAVALCANTE EIRELI. **OBJETO:** aquisições de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar - PNAE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** PNAE. **VALOR:** R\$ 162.616,20 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e T. V. L. CAVALCANTE EIRELI por Sr. Thyago Victor Leão Cavaleante, CPF nº 607.958.203-13. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Boa Vista do Gurupi - MA, 31 de maio de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 001.010/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** eventuais locações de veículos diversos e de horas de máquinas e equipamentos pesados, visando atender demandas da Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 146.212,20 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Doze Reais e Vinte Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Boa Vista do Gurupi - MA, 01 de junho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 002.010/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** eventuais locações de veículos diversos e de horas de máquinas e equipamentos pesados, visando atender demandas da Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 74.374,20 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Fernando Antônio Leite Costa, e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Boa Vista do Gurupi - MA, 01 de junho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 003.010/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** eventuais locações de veículos diversos e de horas de máquinas e equipamentos pesados, visando atender demandas da Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 410.832,80 (Quatrocentos e Dez Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta

Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Davieliton Mesquita Pinho, e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF nº 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município, Boa Vista do Gurupi - MA, 01 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**

**##ATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 **Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPP; 3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR:** R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Helvys Ramalho Pereira (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO ##ATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 **Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPP; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS; 26 782 0716 2-023 Manutenção do Departamento de Transportes; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; Fonte Recursos 0.1.00. VALOR R\$ 60.888,58 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins (Contratada).**

**##ATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 160/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 143/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. J. DOS SANTOS SILVA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 17.372.183/0001-79. **DO OBJETO:** O fornecimento parcelado de Peças destinadas à reposição e manutenção em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

33.90.30.00.00 Material de consumo;10.122.1004.2-041 Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS;10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros);10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;10.302.0210.2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada;10.302.1315.1-035 Ações de Combate a VID-19-FMS;Fonte de Recurso 0.1.00, 0.1.02, 0.1.14, ...30.VALOR: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais),BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Marcio Jose dos Santos Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 24732afab4d89387f53ec45277d734ae

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021.**

**#ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL-ME, inscrita no CNPJ nº 22.748.812/0001-52. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos (Licitações e Contratos Administrativos) em Jornal de Grande Circulação para suprir as necessidades de Publicidade imposta pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF;

3 3 90 39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Helvys Ramalho Pereira (Contratada).

Proc. Nº PL 025/21 Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2bb2287b8a3b1dd10fc624154a195788

Fis: 287

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.**

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 021/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel urbano situado na Avenida Alcino Nogueira, Loteamento Setor Norte, s/nº, Centro, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, onde funciona a Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, por um período de 07 (sete) meses. **LOCADOR:** ANTONIA COELHO COUTINHO. **PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 07 (sete) meses a contar do dia 27/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 707,14 (setecentos e sete reais e quatorze centavos); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Neurivan Pinheiro dos Santos - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras-Ma. 28 de maio de 2021. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: cb574990d6cb8631f7a7a1c1f5fb0de9

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: PLAMSAN, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA - 2021/2024.**

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: PLAMSAN

BURITICUPU-MA  
Proc. 2411001 /2021  
Fis. 258  
Rub. 111

**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA - 2021/2024**

**IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Município:** Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão  
**Porte Populacional:** Pequeno Porte I  
**População estimada:** População estimada 12.647 (IBGE 2020)  
**Localização:** Região Nordeste  
**Nome do Prefeito:** Luiz Natan Coelho dos Santos  
**Mandato do Prefeito:** Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024  
**Endereço da Prefeitura:** Rua Ovidia Nogueira nº 22 - Centro - CEP: 65.805-000  
**Email da Prefeitura:** fortalezadosnogueirasma@gmail.com  
**Telefone:** (99) 98420-0100 **E-mail:** natanzinho2021@hotmail.com  
**Órgão Gestor da Assistência Social:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Nome do gestor:** Maira da Silva Reis  
**Número da lei de criação do órgão:** Lei Complementar nº 001/2016 de 23 de Dez. de 2016  
**Endereço do gestor:** Av. Tancredo Neves, 883 - Area Avançada  
**Ato de nomeação do (a) gestor (a):** Decreto n.º 004/2021  
**Data nomeação:** 04/01/2021  
**Endereço órgão gestor:** Pça Manoel Jorge nº 01 - Centro. CEP: 65.805-000  
**Telefone:** (99) 98479-6096 **E-mail:** assistenciasocialfortaleza21@gmail.com  
**Órgão Gestor da Educação**  
**Nome do Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de Riachão, Estado do Maranhão.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 30 de abril de 2021.

**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

**Hildeane Coutinho Macedo Brangel**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 001/2021

**EVA IRIS COSTA SANTOS**  
retora do Departamentos de Compras  
Portaria nº 16/2021.  
Fiscal de Contrato

**BALSAS NET LTDA-ME**  
CNPJ nº 12.905.686/0001-49  
Manoel Do Espírito Santo França Sousa  
CPF: 866.301.643-34 RG: 84166097-2 SEJSP-MA  
Empresa Contratada

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: f2a76dcb5b7615cac1b6d7e36965c030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2021.**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2021.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por intresse da administração, adiar a data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 009/2021, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia 21/06/2021, às 08:30 horas, que tem como objeto a aquisição de **materiais de expediente, consumo e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência.** para o dia 29/06/2021, às 8:30. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 14 de junho de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas. Portaria nº 006/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 8fd1554de141a580dac78e7d010d1789

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 029/2021 - SRP.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 029/2021 - SRP.**  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de

PROC. Nº: PPD 25 101  
Fis: 288

Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento (recarga) de gás liquefeito de petróleo (13 kg) - gás de cozinha e de água mineral, natural sem gás (garrafão de 20 lts), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. Empresas LUDGAS COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ N° 10.557.991/0001-61, com o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, CNPJ nº 00.581.370/0001-60, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de junho de 2021  
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 38d1203b6300552e26fd2ffcef916d8d

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2618, São Luís, 10 de junho de 2021, páginas 28-29/63. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 016/2021.**

Onde se lê:  
Neurivan Coelho dos Santos.

Leia-se:  
Neurivan Pinheiro dos Santos.  
Fortaleza dos Nogueiras 14 de junho de 2021

BURITICUPU-MA  
Proc. 2931001 /2021  
Fis. 259  
Rub. [assinatura]

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2972c43824c3fd92202062465cce9878

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2612, São Luís, 01 de junho de 2021, página 58/135, **EXTRATO CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021.**

Onde se lê:  
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021  
Leia-se:  
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021  
Fortaleza dos Nogueiras 14 de junho de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 967b4b5ef43024051b2408ad5477b817

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021.**

[assinaturas]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**210000068**

Data e Hora da Emissão

**26/07/2021 10:22:47**

Código de Verificação

3D16.4A02.9C5F.E4E9.8544.4807.3363.8583

**CERTIFICADO**

1020210072715812

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email **helvysramalho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471**

BURITICUPU, MA

Proc. **2911001** /2021Fls. **260**Rub. **[Handwritten]****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**Endereço: **R OVIDIA NOGUEIRA, 22 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65805000**Município: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

Inscrição Municipal:

**1200131185****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO - CM X COLUNA	917	12,70	11.645,90

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.645,90**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 11.645,90**

Aliquota:

**2,01%**

Valor do ISS:

**R\$ 234,08****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Mês de

**07/2021**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recdhimento:

**ISS A RECOLHER**

Atividade:

**582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

Serviço:

**1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

**210000077**

Data e Hora da Emissão

**02/08/2021 10:11:08**

Código de Verificação

F55D.5AD9.AF0B.9188.41E4.E70D.D082.2277

**CERTIFICADO**

1020210072716307

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL**CPF / CNPJ: **22.748.812/0001-52**Endereço: **AV MARAVILHA 127 - BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI - CEP: 65800000**Município: **BALSAS**UF: **MA**Email: **helvysramalho@hotmail.com**Telefone: **(99) 988169471**

BURITICUPU-MA

Proc. **2911901** /2021Fls. **267**Rub. **MA****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**Endereço: **R OVIDIA NOGUEIRA, 22 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65805000**Município: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**UF: **MA**

Email:

Telefone:

Inscrição Municipal:

Descrição REFERENTE A PUBLICAÇÕES MÊS DE JULHO.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO - CM X COLUNA	168	12,70	2.133,60

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.133,60**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 2.133,60**

Alíquota:

**2,11%**

Valor do ISS:

**R\$ 45,02****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador:

Tributação: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Mês de

**08/2021**

Local de Prestação do

**BALSAS / MA**

Recolhimento:

**ISS A RECOLHER**

Atividade:

**582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

Serviço:

**1702 - DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.**

# DECLARAÇÃO ÚNICA

RURITICUPU-MA  
Proc. 2911001/2021  
Fls. 262  
Rub. 

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2911001/2021

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

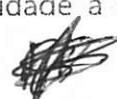
4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

RUBRICUPU, MA  
Proc. 2931003 /2021  
Fls. 263  
Rub. 

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Balsas-MA, 26 de Janeiro de 2022

**H R PEREIRA SOLUCAO INDUSTRIAL - 22.748.812/0001-52**

**26/01/2022 18:38:56**

**Assinatura Digital: DC54E789F679002A1818A34953C14A04**

